

REQUERIMENTO N.º , de 2011
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(Do deputado Ivan Valente, deputado Dimas Ramalho, deputado Reguffe, deputada Iracema Portela e deputado César Halum)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para discutir as implicações para os consumidores brasileiros decorrentes da fusão das redes Carrefour e Pão de Açúcar.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Defesa do Consumidor, a realização de Audiência Pública com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o objetivo de esclarecer as implicações para os consumidores brasileiros, da fusão entre as empresas Carrefour e Pão de Açúcar, convidando, para tanto, o senhor Luciano Coutinho, presidente do BNDES.

JUSTIFICATIVA

Recentes matérias veiculadas pelas maiores redes de comunicação do país, através de seus cadernos especializados, anunciam a iminente fusão entre as redes de supermercados Carrefour e Pão de Açúcar, um negócio envolvendo valores na ordem de 4,5 bilhões de Reais.

As redes de supermercados de que tratam as matérias são, entretanto, as maiores do Brasil e os riscos para os consumidores brasileiros decorrentes dessa operação comercial são levantados por inúmeros especialistas, haja vista a possibilidade de diminuição da concorrência, da redução de opções por parte dos compradores, do prejuízo para os fornecedores e, por final, o aumento dos preços. Tais aspectos - relacionados diretamente ao direito do consumidor de ser protegido contra as ações monopolistas tendentes à eliminação da concorrência gerando controle absoluto dos

preços – não considera outros aspectos tão ou mais graves como a demissão de trabalhadores decorrentes de fechamentos de postos de trabalho, dado à sobreposição que fatalmente ocorrerá e do aviltamento dos preços oferecidos aos fornecedores a partir da fusão entre as empresas.

Os números apontados nessa operação apontam a casa dos R\$5,6 bilhões para o negócio. O BNDES afirmou que pode entrar com até R\$4,5 bilhões, ou seja, a maioria expressiva dos recursos. Um volume estupendo de recurso públicos em uma operação que a nosso ver foge totalmente dos objetivos desse banco público e trabalha na direção contrária do que deveria nortear um banco de fomento.

Além do mais, a capitalização do BNDES vem sendo feita com a emissão de títulos públicos, pagando a taxa Selic e emprestando a juros subsidiados, ou seja, o tesouro, os contribuintes brasileiros vão pagar a conta de um negócio privado.

Pelos motivos elencados e pela relevância dessa discussão que é de interesse de toda a cidadania e dos consumidores brasileiros entendemos que esta iniciativa da Comissão de Defesa do Consumidor é de interesse público.

Sala da Comissão,

Ivan Valente
Deputado Federal PSOL/SP

Dimas Ramalho
Deputado Federal PPS/SP

Reguffe
Deputado Federal PDT/DF

Iracema Portella
Deputada Federal PP/PI

César Halum
Deputado Federal PPS/TO